



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9718

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 24/04/2018

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13, de 22/05/2018. Concede a "Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" a Farley Souza Santos (Farley Milioni).

Controle Interno – Caixa: 7G

Posição: 14

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Espécie: PR
Categoria: Mérito esportivo
Cl: 1G
Ordem: 14
nº fls: 5



22.05.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2018

AUTOR:
Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:
Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao Sr. Farley Souza Santos.

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em 24/04/2018
2 -	Comissão Especial
3 -	Aprovado em 3ª via em 22.05.2018
4 -	Entregue dia 27/06/2018 - matantombeta
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2018

*As Comissões
24/04/18*

Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

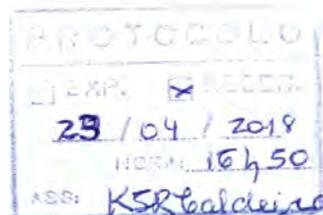
Art. 1º - Fica outorgada ao **sr. Farley Souza Santos**, a **Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 2018



Valcir Soares Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 24 DE ABRIL DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 22 DE MAIO DE 2018
PRESIDENTE

FARLEY SOUZA SANTOS

- 3º lugar na 1ª copa nutri esporte 2016
- 3º lugar na copa Janaúba de Jiu-Jitsu 2016
- 3º lugar no Open Montes Claros submission nogi 2017
- Vice-campeão mundial de parajiujiitsu 2015 peso
- Vice-campeão mundial de parajiujiitsu 2015 absoluto
- Vice-campeão mundial de parajiujiitsu absoluto 2016
- Vice-campeão Abudhabi Grand slam rio 2017
- Campeão panamericano Xcombat 2015
- Campeão da 2ª copa norte de minas 2016
- Campeão Mundial de parajiujiitsu 2014
- Campeão Mundial parajiujiitsu peso 2016
- Campeão Open BH 2016
- Campeão na 1ª copa três marias de Jiu-Jitsu 2017
- Campeão do International pro Uaejjf peso 2017
- Campeão do International pro Uaejjf absoluto 2017
- Campeão no Open Montes Claros submission 2017
- Vice-campeão Abudhabi Grand slam rio 2017
- 3º lugar no Open Montes Claros submission nogi 2017
- 3º lugar south continental pro
- 2º lugar national pro
- 3º lugar peso adulto campeonato brasileiro centro oeste
- Campeão Brasileiro centro oeste de parajiujiitsu
- Campeão brasileiro centro oeste no gi
- 3º lugar centro oeste brasileiro

- Campeão Abudhabi world professional championship 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 22 de maio de 2018

Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **sr. Farley Souza Santos**, a **Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Maio de 2018.

Vereador – **Claudio Ribeiro Prates**
Presidente da Câmara

Vereador – **Wilton Afonso Dias Soares**
1º Secretário



Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 13, de 22/05/18</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Afixação de Ato no hall do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros em <u>25/05/18</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG	de <u>25</u> de <u>maio</u> de 20 <u>18</u>



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1109

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Câmara Municipal 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0282/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA UNIDADE DE ACOPLHIMENTO INFANTO/JUVENIL 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/ MG.
A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, em conformidade com art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o próximo licitante classificado, segundo a ordem de classificação do processo supracitado, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do instrumento contratual. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com os critérios de atualização e reajuste.
A sociedade empresária **CONSTRUTORA PERCAM LTDA** fica logo **CONVOCADA** para manifestação no prazo de 2 (dois) dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário – CPLJ

Jaheh Wagner Leite Castro
Membro – CPLJ

Montes Claros, 24 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 064-2018 – Decisões

Processo 059/2017 – Pregão Eletrônico 027/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários para limpeza urbana, atendendo demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Montes Claros - MG. Licitante: **BLX Construtora EIRELI – EPP**. O Município de Montes Claros decide pela **rescisão do contrato administrativo P5917-3. Fundamento legal:** Art. 77 da Lei 8.666/1993 e ss. Rescindido em 18 de maio de 2018, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Processo 011/2018 – Pregão Eletrônico 009/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e similares, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Montes Claros – MG. Contratada: **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME**. O Município de Montes Claros decide pela aplicação da penalidade de advertência, pela falha na execução do objeto, em face dos preceitos contidos nos artigos 87 da lei nº 8.666/93 e artigo 7º, da lei nº 10.250/02 e cláusula sétima da Ata de Registro de Preços – ARP Aplicada em 21 de maio de 2018. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 24 de maio de 2018
Jaheh Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 22 de maio de 2018

Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao sr. **Fartley Souza Santos, a Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Maio de 2018.

Vereador – **Cláudio Ribeiro Prates**
Presidente da Câmara

Vereador – **Wilton Afonso Dias Soares**
1º Secretário



MONTES CLAROS

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2011-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2011-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2011-3038

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiá Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3329-3037 – 3329-3038
Montes Claros-MG – CEP: 36.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao

Atleta Paraolímpico

Farley Milioni

Resolução de autoria do Vereador Valcir Soares Silva (Valcir da Ademoc)

Data: 27 de junho de 2018 às 19h30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br